Publicado no Diário Oficial em 22/09/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.620/2020

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Técnico Ciclos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.979/2020 (Processo CEE-ES nº. 126/2019/SEP nº. 86439049), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma turma no turno vespertino e outra turma no turno noturno, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda., CNPJ nº 32.049.565/0001-50, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data da publicação da resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2019.
- **§ 1º.** Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Mecânico Industrial.
- § 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Mecânico de Manutenção.
- § 3°. Após a conclusão dos Módulos I, II e III, será conferido ao estudante o Diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.
 - Art. 2º. A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a esta Resolução.
- **Art. 3º.** Determinar que a instituição e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 15 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.620/2020

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária	Duração
	Controle Dimensional	40	
Módulo I	Desenho Mecânico I	40	
	Fabricação Mecânica I	80	
Qualificação	Física Aplicada	40	1
Profissional:	Manutenção Mecânica I	80	semestre
	Matemática Aplicada	40	
Mecânico Industrial	Materiais I	40	
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40	
	Total do Módulo I	400	
	Caldeiraria	80	
Módulo II	Desenho Mecânico II	40	
	Eletricidade	40	
Qualificação	Hidráulica e Pneumática I	40	1
Profissional:	Lubrificação I	40	semestre
	Manutenção Mecânica II	80	
Mecânico de	Máquinas Térmicas I	40	
Manutenção	Materiais II	40	
	Total do Módulo II	400	
	Desenho Mecânico III	40	
	Ética e Legislação Trabalhista	40	
Módulo III	Hidráulica e Pneumática II	40	
	Lubrificação II	40	
Habilitação	Manutenção Preventiva	40	1
Profissional:	Máquinas Térmicas II	40	semestre
	Planejamento de Manutenção	80	
Técnico em	Projeto Final de Curso	40	
Mecânica	Tabulação Industrial	40	
	Total do Módulo III	400	
Total Geral: Carga Horária do Curso			1.200h
Total Geral: Carga Horária do Estágio Supervisionado Não Obrigatório			240h